



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES, 321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO ÁGUAS DE LINDÓIA.

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 46.439.683/0001-89 com sede na Rua Professora Carolina Fróes, nº 321, Bairro Centro, Águas de Lindóia/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, [REDACTED] brasileiro, solteiro, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, [REDACTED] brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] endereço profissional, Rua Colômbia, nº 190, Bairro Centro Águas de Lindóia/SP, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE**, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO ÁGUAS DE LINDÓIA**, com CNPJ nº 60.975.737/0094-50, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 158, Bairro Centro, Águas de Lindóia, neste ato representada por seu presidente o [REDACTED] brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED] com endereço profissional na [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM realizar Termo Aditivo de Supressão ao Convênio 001/2024, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2024, para iniciar-se na data de 01 de julho de 2024, suprimindo-se assim o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente à parcela da competência do mês de junho do 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio 01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. A supressão da parcela da competência do mês de junho de 2024, do 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio 001/2024, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), altera o valor do montante total dos recursos financeiros destinados para R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), utilizados conforme valores constantes no Plano de Aplicação Financeira do presente aditivo e repassados em 6 (seis) parcelas de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
OAB/SP [REDACTED]
[REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES, 321 - CEP 13940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Águas de Lindóia, de dezembro de 2024

Secretária Municipal de Saúde

CPF: [REDACTED]

Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

f.p.

Gerente Assistencial

Diretora Administrativa

Representante Legal do Hospital

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº _____

Nome: _____

RG nº _____